



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 142

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MAURO S KRINSKI & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº. 95.684.866/0001-75, situada na Rua Saldanha Marinho, 1090, Centro, Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Srº **Mauro Severo Krinski**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.857-8 e inscrito no CPF sob nº. 372.609.449-00 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e Art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº. 112/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 4ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 18/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.




JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Santa Maria do Oeste, 18 de Julho de 2018.

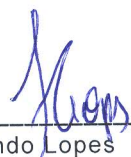


MAURO S KRINSKI & CIA LTDA

Testemunhas



Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 23 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP. 96.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 772, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Conceder férias ao servidor José Roberto Leandro, matrícula nº 50971, no cargo de Guardião 44 horas, referente ao período de 2014/2015, nomeado através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Saúde e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor JOSÉ ROBERTO LEANDRO, matrícula nº 50971, portador do RG nº 7.777.208-1, SSP-PR, CPF nº 044.438.339-51 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015, (Concurso Público nº 003/2012), no cargo de **GUARDIÃO**, conforme, Arts. 127 e Art. 128 da Lei 784/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de agosto de 2018.

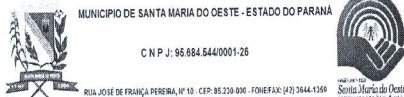
Art. 2º Decretando o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de agosto de 2018.

Márcio G. Colliari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircele Aparecida Nogueira
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 96.684.544/0001-26

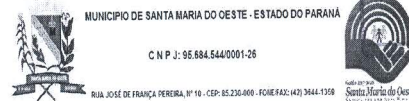
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1159

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 074/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE BANNERS, ADESIVOS E FAIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- S. R. P. LOPES - ME, inscrita no CNPJ n.º 20.798.632/0001-50, localizada na Rua Flores da Cunha, 381, Pitanguinha, Município de Pitanga – PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	ADESIVO 21CMx8CM com arte determinada pela secretaria	1.000,00	UN	1,38	1.380,00
2	ADESIVO 30CMx11CM com arte determinada pela secretaria	1.000,00	UN	2,43	2.430,00
3	ADESIVO COLORIDO PLÁSTICO EM IMPRESSÃO DIGITAL	30,00	M	190,00	5.700,00
4	ADESIVOS COM FUNDO AMARELO 12,50mtsx0,45 plotados com letras na cor preta medindo 12,50mtsx0,45 cm, a serem instalados nos ônibus da frota municipal no pátio da prefeitura.	20,00	UN	604,00	12.080,00
5	ADESIVOS PARA PORTA DE VEÍCULOS 0,40x0,30 CM com fundo branco e plotagens colorida medindo 0,40x0,30 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura.	100,00	PAR	30,00	3.000,00
6	ADESIVOS PARA PORTA DE VEÍCULOS 0,60x0,40 CM com fundo branco e plotagens colorida medindo 0,60x0,40 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura.	60,00	PAR	29,00	1.740,00
7	BANNER PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS EM LONA 300 GRAMAS cor branca com 0,90 cm de largura, adesivados em cores variadas	100,00	M	36,00	3.600,00
8	BANNERS COLORIDOS 0,70x1,00	50,00	UN	75,00	3.750,00
9	BANNERS COLORIDOS 0,80x1,20	50,00	UN	93,00	4.650,00
10	BANNERS COLORIDOS 1,00x1,50	60,00	UN	160,00	9.600,00
11	BANNERS 50X70 CM, COLORIDO	50,00	UN	45,00	2.250,00
12	CRACHA EM PVC com Impressão Térmica contendo Foto, Nome, Cargo, Matrícula com Cordão Incluso	80,00	UN	40,00	3.200,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 96.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1159

13	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS em lona 440 gramas, cor branca, com 0,70 cm de largura	110,00	M	97,00	10.670,00
14	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC 2MM 0,60X0,13CM cada, fundo branco e plotagens coloridas a serem instaladas nas escolas do município.	200,00	UN	39,00	7.800,00
TOTAL					71.850,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 06 de Agosto de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 96.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1159

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MEF sob n. 96.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldt lanse, 765, centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MAURO S KRINSKI & CIA LTDA inscrita no C.N.P.J. nº. 95.854.856/0001-75, situada na Rua Saldanha Marinho, 1090, Centro, Guaianás, neste ato representado pelo Sr. Mauro Severo Krinski, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.857-8 e inscrito no CPF sob nº. 372.809.449-00 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e Art. 65 Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº. 112/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 4ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 18/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 18 de Julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO S KRINSKI & CIA LTDA

CLARICE NUNES PEREIRA

Presidente

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.163.689-9



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644-1129/3644-1149/3644-1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

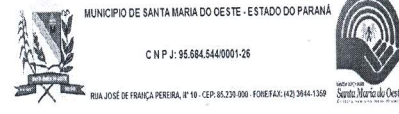
ERRATA

Na publicação do Decreto Legislativo nº 011/2018, publicado no Jornal Correio do Cidadão, Ed. nº 836 dos dias 04 e 05 de agosto de 2018.

Onde se lê: LADOMIRO LATZUK

Leia-se: JUVENTINO VAZ LATZUK

Santa Maria do Oeste, 06 de agosto de 2018.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 96.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1159

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA E RECUPERAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA SOBRE TARIFAS E OPERAÇÕES BANCARIAS SOBRE O BANCO BRADESCO VISANDO O RESSARCIMENTO DE CRÉDITOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal